



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E
ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE MORADIAS ESTUDANTIS



A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), informa que de acordo com a Resolução CUNI 1540, artigos 14 e 15/V; e a Resolução CUNI N° 2343, artigos 10/§5 e 15 as(os) estudantes Residentes das Repúblicas Federais, cujas matrículas estão listadas abaixo e obtiveram coeficiente de rendimento semestral inferior a 5,0 (cinco) pontos no semestre anterior (2025-2), estão convidados a participar do Programa de Acompanhamento Acadêmico dos Estudantes da UFOP oferecido pela equipe de Orientação Estudantil desta Pró-Reitoria.

Matrícula

16.1.4001

17.2.3693

17.2.4052

18.1.1288

18.2.1272

19.1.1166

19.1.1168

19.1.1265

19.2.1401

19.2.3332

19.2.6224

20.1.1199

20.1.1212

20.2.4148

20.2.4209

21.1.1100

21.1.1257

21.1.1288

21.2.1143

21.2.1147

21.2.1158

22.1.1036

22.1.1197

22.2.1234

22.2.1244

22.2.4134

22.2.7043

23.1.1115

23.1.1133

23.1.1137

23.1.1251

23.1.1273

23.1.1347

23.1.1915

23.1.1968

23.1.2071

23.1.3203

23.2.1365

23.2.4114

24.1.1185

24.1.1236

24.1.1362

24.1.3167

24.1.3257

24.2.1053

24.2.1113

24.2.1114

24.2.1128

24.2.1172

24.2.1215

24.2.1425

24.2.4985

25.1.1162

25.1.1219

25.1.1233

25.1.1984

25.1.4099

25.1.4115

A atividade ocorrerá no dia 25/05/2026 às 10:00 e às 14:00 horas. O link para a videoconferência foi encaminhado por email aos(às) estudantes que deverão participar da atividade.



Documento assinado eletronicamente por **Camelia Vaz Penna, COORDENADOR(A) DE MORADIAS ESTUDANTIS**, em 18/05/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108707** e o código CRC **FEDDA734**.